



OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios

[illegible][illegible]

ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

- 1 – TERMO DE ABERTURA
- 2 – REQUISIÇÃO
- 3 – PESQUISAS DE PREÇOS
- 4 – PROJETO BÁSICO
- 5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- 6 – CONSULTA AO SICAF
- 7 – CONSULTA AO CEIS
- 8 – CONSULTA AO TCU
- 9 – CONSULTA AO CNJ
- 12 – NOTA DE CRÉDITO
- 13 – NOTA DE EMPENHO
- 14 – TERMO DE ENCERRAMENTO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.001312/2023-26, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 007, anexa ao processo.

Manaus-AM, 23 de fevereiro de 2023.


JEAN CARLOS GOMES DOS SANTOS – 2º Ten
Chefe da SALC/CMM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



Requisição nº 007– Aprov
EB: 64255.001312/2023-26

Manaus, AM, 23 de fevereiro de 2023.

Da Chefe do Setor de Aprovisionamento

Ao Chefe da Divisão Administrativa do CMM

Assunto: aquisição de material

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo relacionado para reposição do Setor de Aprovisionamento do Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação.

28.131.176/0001-00 COOP DE PRODUTORES RURAIS BOM SUCESSO

Item	CAT MAT	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
2	464375	Abacaxi comum	Kg	100	5,50	R\$ 550,00
3	463746	Abóbora regional	Kg	20	5,50	R\$ 110,00
11	461695	Alho comum	Kg	10	31,50	R\$ 315,00
14	464381	Banana in natura	Kg	67	9,00	R\$ 603,00
39	463881	Cheiro verde misto	Mç	80	14,99	R\$ 1.199,20
55	321817	Farinha de Mandioca Uarini Ovinha	Kg	250	12,25	R\$ 3.062,50
65	463813	Macaxeira	Kg	200	7,00	R\$ 1.400,00
67	463650	Mamão havaí	Kg	100	6,50	R\$ 650,00
73	464418	Melancia in natura	Kg	240	5,20	R\$ 1.248,00
90	464475	Polpa de manga	Kg	100	20,99	R\$ 2.099,00
Total:						R\$ 11.236,70

GRACE KELLY BARROSO GOMES – 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



Requisição nº 007– Aprov
EB: 64255.001312/2023-26

Manaus, AM, 23 de fevereiro de 2023.

Da Chefe do Setor de Aprovisionamento

Ao Chefe da Divisão Administrativa do CMM

Assunto: aquisição de material

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo relacionado para reposição do Setor de Aprovisionamento do Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação.

28.131.176/0001-00 COOP DE PRODUTORES RURAIS BOM SUCESSO

Item	CAT MAT	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
2		Abacaxi comum	Kg	100	5,50	R\$ 550,00
3		Abóbora regional	Kg	20	5,50	R\$ 110,00
11		Alho comum	Kg	10	31,50	R\$ 315,00
14		Banana in natura	Kg	67	9,00	R\$ 603,00
39		Cheiro verde misto	Mç	80	14,99	R\$ 1.199,20
55		Farinha de Mandioca Uarini Ovinha	Kg	250	12,25	R\$ 3.062,50
65		Macaxeira	Kg	200	7,00	R\$ 1.400,00
67		Mamão havaí	Kg	100	6,50	R\$ 650,00
73		Melancia in natura	Kg	240	5,20'	R\$ 1.248,00
90		Polpa de manga	Kg	100	20,99	R\$ 2.099,00
Total:						R\$ 11.236,70


GRACE KELLY BARROSO GOMES – 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento



Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:

Reconheço a necessidade da aquisição do material e concordo com o prosseguimento do processo.

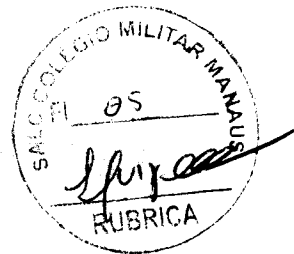

FABIO FERNANDES BORGES - Cap
Chefe da Divisão Administrativa do CMM

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição nº 007 - Aprov, de 23/02/2023.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do material.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do **PI E6SUPLJA1QR**.
4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional “Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM”.


ALEXANDRE MAGNO PEVEZA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 64255.001312/2023-26

OBJETO: aquisição de material de consumo

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Projeto Básico consiste na aquisição de material de consumo para atender as demandas do Colégio Militar de Manaus-CMM.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº 007 - Almoxx, que solicita a aquisição de material de consumo para atender necessidade do Setor de Aprovisionamento

2.2 A aquisição de material mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

3. FUNDAMENTO LEGAL

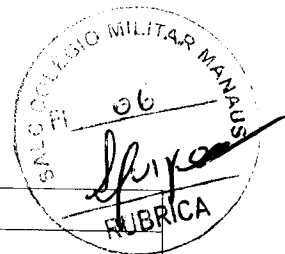
3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do material encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	UNID.	QTDE	OBJETO
2	Kg	100	Abacaxi comum
3	Kg	20	Abóbora regional
11	Kg	10	Alho comum
14	Kg	67	Banana in natura
39	Mç	80	Cheiro verde misto
55	Kg	250	Farinha de Mandioca Uarini Ovinha



65	Kg	200	Macaxeira
67	Kg	100	Mamão havaí
73	Kg	240	Melancia in natura
90	Kg	100	Polpa de manga

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

- 5.1.1 – detalhamento do objeto;
 - 5.1.2 – as quantidades;
 - 5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;
 - 5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
 - 5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;
 - 5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;
 - 5.1.7 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega;
- 5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

- 6.1 A empresa vencedora deverá entregar o produto no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do envio da Nota de empenho.
- 6.2 O produto deverá ser entregue no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.
- 6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

7. CUSTO ESTIMADO

A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R\$ 11.236,70 (Onze mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

- 7.1 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais, conforme documentos juntados nos autos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio: **E6SUPLJA1QR**

9. PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento somente será efetuado mediante entrega dos materiais, acompanhados da



Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do material, indicado pela CONTRATANTE.

9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.

9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.

10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá entregar o produto dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do produto, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do atesto pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.



12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;
- c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;

Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Manaus-AM, 23 de fevereiro de 2023

Elaborado por:

GRACE KELLY BARROSO GOMES – 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento

De acordo:

ALEXANDRE MAGNO PEVEZA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos de processo administrativo com vistas a aquisição de material de consumo, para atender a demanda do Setor de Aprovisionamento do Colégio Militar de Manaus.

Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R\$ 12.021,20 (Doze mil, vinte e um reais e vinte centavos). Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

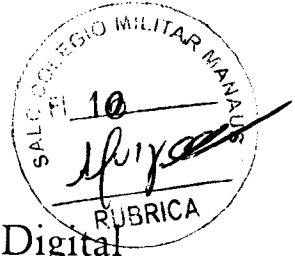
Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, **23 de fevereiro de 2023.**

ALEXANDRE MAGNO PEVEZA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.131.176/0001-00 DUNS®: 918633514
Razão Social: COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS BOM SUCESSO
Nome Fantasia: COOPERATIVA BOM SUCESSO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2023
Natureza Jurídica: COOPERATIVA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/06/2023
FGTS	Validade:	07/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/03/2023
Receita Municipal	Validade:	27/04/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2023 12:20:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS BOM SUCESSO**
CNPJ: **28.131.176/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 03/03/2023 12:22:22

Usuário: 09924963733

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
28131176	COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS BOM SUCESSO	Adimplente	0

Há até 30 dias:

Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Encerrar Dispensa



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00010/2023

Lei

Lei nº 14.284/2021

Artigo

Art. 34º

Id contratação PNCP

00394452000103-1-000721/2023

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Aquisição de gêneros de alimentação para atender o programa Auxílio Brasil e Alimenta Brasil conforme prevê o art. 34 da lei 14.284 de 2021. Chamada Pública nr 01/22 160014 - Cmdo 12ª RM.

Quantidade de Itens

10

Valor Total da Compra (R\$)

11.236,70

Data da Declaração

23/02/2023

Encerrar Compra

Dispensa

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) 03/03/23 10:42
USUARIO: CARVALHO
DATA EMISSAO : 03Fev23 VALORIZACAO : 03Fev23 NUMERO : 2023NC403283
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160013 / 00001 - CMM
OBSERVACAO
(020503-CMM)DABST-SGLSUBS-PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-JUN23(OBS REGRAS BT30.410-01).
R\$5,45.22D.04M.260H.REF:CADR OR 2023.EMPH IMEDIATO.SALDO NA PRV:RP21301,16;NEA
LIQ,00;DSPN,00;TRNF196,20;ADNT,00.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	10000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	124.892,20

LANCADO POR : 65938097134 - MARISA
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 03Fev23 09:23

Data e hora da consulta: 10/03/2023 12:19
Usuário: ***.249.637-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente					
Código	Nome			Moeda	
160013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS			REAL - (R\$)	
CNPJ	Endereço			CEP	
10.298.174/0001-36	RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO			69010-070	
Município	UF	Telefone			
MANAUS	AM	(092) 3633-3555/3048			
Ano	Tipo	Número			
2023	NE	38			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR
Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor	
03/03/2023	Global	64255001312202326	0,0000	11.236,70	
Favorecido					
Código	Nome				
28.131.176/0001-00	COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS BOM SUCESSO				
Endereço					CEP
DO SOL 0 RECANTO DO TARUMA-ACU					69022-462
Município	UF	Telefone			
RIO PRETO DA EVA	AM				
Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
191	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.284/2021	34	-	-	-	
Descrição					
2023NC403283-COLOG/COE (160504), 03 FEV 23.DL 10/2023 (AGRICULTURA FAMILIAR)- 160013.339030-07(GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO) CONF DIEX 007, DE 23 FEV 23.CHAMADA PUBLICA 01/2022 160014-CMDO 12 RM-OEO PROVER O APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DO CMM.					
Local da Entrega					
RUA JOSÉ CLEMENTE, 157 - CENTRO, MANAUS - AM, 69010-070 - COLÉGIO MILITAR DE MANAUS					
Informação Complementar					
16001306000102023 - UASG Minuta: 160013					
Sistema de Origem					
COMPRASNET-ME					

Data e hora da consulta: 10/03/2023 12:19

Usuário: ***.249.637-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

11.236,70

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - FRUTA, TIPO ABACAXI HAVAI/ ABACAXI CAYENNE, APRESENTAÇÃO NATURAL	550,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/03/2023	Inclusão	100,00000	5,5000	550,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA MORANGA	110,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/03/2023	Inclusão	20,00000	5,5000	110,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - CONDIMENTO IN NATURA, ESPÉCIE ALHO, TIPO NACIONAL	315,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/03/2023	Inclusão	10,00000	31,5000	315,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL	603,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/03/2023	Inclusão	67,00000	9,0000	603,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - CONDIMENTO, TIPO CEBOLINHA E COENTRO, APRESENTAÇÃO NATURAL	1.199,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/03/2023	Inclusão	80,00000	14,9900	1.199,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - "FARINHA MANDIOCA", APRESENTAÇÃO TORRADA, TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 1	3.062,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/03/2023	Inclusão	250,00000	12,2500	3.062,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/ AIPIM, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO	1.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	----------	------------	----------------	-------------

Data e hora da consulta: 10/03/2023 12:19

Usuário: ***.249.637-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

11.236,70

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA/ AIPIM, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO	1.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/03/2023	Inclusão	200,00000	7,0000	1.400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00008 - FRUTA, TIPO MAMÃO HAVAÍ, APRESENTAÇÃO NATURAL	650,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/03/2023	Inclusão	100,00000	6,5000	650,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00009 - FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL	1.248,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/03/2023	Inclusão	240,00000	5,2000	1.248,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00010 - POLPA DE FRUTA, TIPO MANGA, APRESENTAÇÃO CONGELADA	2.099,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/03/2023	Inclusão	100,00000	20,9900	2.099,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALEXANDRE MAGNO DEVERA PEREIRA

***.880.647-**

08/03/2023 11:51:25

Responsável pela Nota de Empenho

LUIZ CESAR CARVALHO DA SILVA

***.249.637-**

07/03/2023 10:25:39



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**



TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____ – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.001312/2023-26, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, para este Estabelecimento de Ensino.


JEAN CARLOS GOMES DOS SANTOS – 2º Ten
Chefe da SALC/CMM